ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somo mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 21/05/2024 Ruido Pinto SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETODE LEI ☐ INDICAÇÃO ■ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES.	Nº 002/2024
VEREADOR: **RUDIMAR - GORDINHO DA PAX**		

LIDO
Na Seçao de 21/05/2024
Ruido Pinto
SECRETARIO (a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MURTINHENSE A SENHORA LARIZA RUDIELI MORAES DO NASCIMENTO.

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS****, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.*

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Senhora ***LARIZA RUDIELI MORAES DO NASCIMENTO****, resolve outorgar-lhe* ***Título de Cidadão Murtinhense****.*

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 21 de Maio de 2024.

Rudimar R Sosa

Rudimar - Gordinho da Pax
Vereador – União Brasil

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79280-000 – Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 / 3287-1509 – E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com